

Tarifa Social de Energia Elétrica - Lei 10.438, de 26/04/02

NOME DO CLIENTE:
ERASILIANE BELKISE DE PAIVA SOUZA
CPF: 029.6**.*-**-**
ENDEREÇO:
RUA PRAIA DE MARACAJAU 167
QD- D1 LT- 25
BELA VISTA/AREA URBANA
59609-813 MOSSORO RN

CÓDIGO DA INSTALAÇÃO
2871962

CÓDIGO DO CLIENTE
7027838221



NOTA FISCAL N° 152473283 - SÉRIE 000 / DATA DE EMISSÃO: 24/01/2026
Consulte pela Chave de Acesso em:
https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/Nf3e/consulta
chave de acesso:
2426 0108 3241 9600 0181 6600 0152 4732 8310 9457 1683
Protocolo de autorização: 3242600001357550 - 24/01/2026 às 21:31:45

REF:MÊS/ANO **01/2026** TOTAL A PAGAR R\$ **137,11** VENCIMENTO **26/02/2026**

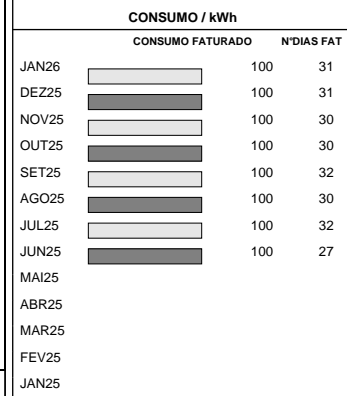
CLASSIFICAÇÃO: **B1 RESIDENCIAL -RESIDENCIAL**

TIPO DE FORNECIMENTO: **Conv. Monômia - Trifásico**

Cadastra-se e receba a sua fatura por e-mail, utilizando o QR code no verso da fatura.

DATAS DE LEITURAS LEITURA ANTERIOR **23/12/2025** LEITURA ATUAL **23/01/2026** N° DE DIAS **31** PRÓXIMA LEITURA **23/02/2026**

ITENS DA FATURA	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT. COM TRIB.(R\$)	VALOR (R\$)	PIS/COFINS(R\$)	BASE CALC. ICMS(R\$)	ALÍQUOTA ICMS(%)	ICMS (R\$)	TARIFA UNIT(R\$)	TRIBUTOS	BASE DE CÁLCULO (R\$)	ALÍQUOTA (%)	VALOR (R\$)
Consumo-TUSD	kWh	100,00	0,57618540	57,61	2,84	57,61	20,00	11,52	0,43260000	PIS	79,79	1,10	0,87
Consumo-TE	kWh	100,00	0,41507725	41,50	2,03	41,50	20,00	8,30	0,31164000	COFINS	79,79	5,05	4,02
Acrés. Band. AMARELA				0,63	0,02	0,63	20,00	0,12		ICMS	99,74	20,00	19,94
Ilum. Púb. Municipal				8,98									
Multa-NF 149248965				2,07									
Multa-NF 147392994				2,12									
Multa-NF 145810796				2,16									
Multa-NF 144117803				1,97									
Multa-NF 140439454				2,04									
Juros-NF 149248965				0,65									
Juros-NF 140439454				5,80									
Juros-NF 145810796				2,85									
Juros-NF 144117803				3,61									
Juros-NF 147392994				1,72									
IPCA-NF-149248965				1,16									
IPCA-NF-147392994				1,07									
IPCA-NF-145810796				0,65									
IPCA-NF-144117803				0,32									
IPCA-NF-140439454				0,20									
TOTAL				137,11									



MEDIDOR	GRANDEZAS	POSTOS HORÁRIOS	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	CONST. MEDIDOR	CONSUMO kWh
2222085066	Energia Ativa	Único	822,00	920,00	1,00000	98,00
2222085066	Energia Reativa	Único	974,00	1.004,00	1,00000	30,00

RESERVADO AO FISCO

Até a emissão desta fatura você não possui débitos para esse código de cliente. Parabéns por manter suas contas em dia! Conte sempre com a gente. Este comunicado não contempla débitos em discussão judicial. A compensação do pagamento ocorrerá em até 3 dias úteis, após data do pagamento.

Saldo atualizado de créditos = 21.752,5000
Energia Alocada no ciclo = 2.823,0000

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

Faturado pelo mínimo da fase - Custo de Disponibilidade, Artigo 98, Resolução ANEEL414/2010. Na data da leitura a bandeira em vigor é a Verde. Mais informações em www.aneel.gov.br. A fatura pode ser emitida com base na leitura informada pelo cliente.

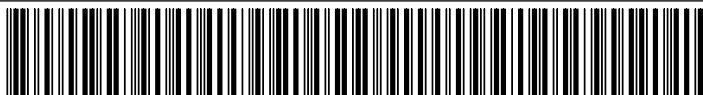
01/2026 CÓDIGO DO CLIENTE **7027838221** VENCIMENTO **26/02/2026** TOTAL A PAGAR R\$ **137,11**
PARA CADASTRAR SUA CONTA EM DÉBITO AUTOMÁTICO, UTILIZE O CÓDIGO DO CLIENTE.

ITAU

PAGÁVEL EM QUALQUER REDE BANCÁRIA

34191.09321 94892.572937 85832.890009 6 13690000013711				
PAGADOR CPF/CNPJ ENDEREÇO ERASILIANE BELKISE DE PAIVA SOUZA 029.6**.*-**-** RUA PRAIA DE MARACAJAU 167 QD- D1 LT- 25 BELA VISTA/AREA URBANA 59609-813 MOSSORO RN				
NOSSO NÚMERO 109329489257	Nº DO DOCUMENTO 67166474	CÓDIGO DO CLIENTE 7027838221	DATA DE VENCIMENTO 26/02/2026	VALOR DO DOCUMENTO 137,11
BENEFICIÁRIO COMPANHIA ENERGÉTICA DO RIO GRANDE DO NORTE CNPJ 08.324.196/0001-81 RUA MERMOZ, 150, BALDO, NATAL, RIO GRANDE DO NORTE CEP 59025-250 AGÊNCIA/CODIGO CEDENTE 2938/58328-				

PAGUE COM PIX



Fale com a gente! | Nossos Canais de Atendimento

TELEATENDIMENTO: 116 ou 0800 283 0800

(Ligação gratuita de telefones fixos e móveis)

Atendimento ao deficiente auditivo ou de fala: 0800 701 0155

Ouvidoria: 0800 084 0404

Agência de Regulação dos Serviços Públicos do Rio Grande do Norte - ARSEP 0800 727 0167

Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL 167

(Ligação gratuita de telefones fixos e móveis)

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

Todo Consumidor pode solicitar a apuração dos indicadores de continuidade e limites aplicáveis (**DIC, FIC, DMIC e DICRI**). As informações podem ser consultadas a qualquer tempo, basta acessar: www.neoenergia.com - Na Agência Virtual.

DIC - NÚMERO DE HORAS SEM ENERGIA

FIC - NÚMERO DE VEZES SEM ENERGIA

DMIC - DURAÇÃO MÁXIMA DE INTERRUPÇÃO CONTÍNUA

DICRI - DURAÇÃO DE INTERRUPÇÃO EM DIA CRÍTICO

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

O Cliente é compensado quando há violação na continuidade individual ou do nível de tensão de fornecimento.

Pagamento em atraso gera multa 2%(Res.1.000/ANEEL), juros 1% a.m (lei 10.438/02) e atualização monetária no próximo mês.

O cliente é compensado quando há descumprimento do prazo definido para os padrões de atendimento comercial.

Regras para cobrança da contribuição para custeio de serviço de iluminação pública(COSIP) estão à disposição site www.neoenergia.com/Poder Público/Contribuição de Iluminação Pública.

As informações suplementares estão disponíveis no site www.neoenergia.com - Na Agência Virtual, ou nas lojas de atendimento.

As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 414/2010), tarifas, produtos, serviços prestados e tributos se encontram à disposição, para consulta em nossas unidades de atendimento e no site www.neoenergia.com

ACESSE WWW.NEOENERGIA.COM E CONFIRA NOSSO AVISO DE PRIVACIDADE.



DANFE - DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA

NOME DO CLIENTE:
ERÁSILIANE BELKISE DE PAIVA SOUZA
ENDEREÇO:
RUA PRAIA DE MARACAJAU 167
QD- D1 LT- 25
BELA VISTA/AREA URBANA
59609-813 MOSSORO RN